



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 136 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece as datas das Sessões Virtuais para o segundo semestre de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI nº 00020/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas das Sessões Virtuais para o segundo semestre de 2024, conforme o que se segue:

Mês	Sessões
Agosto	11ª Sessão Virtual Início: 8/8/2024, às 12h Término: 16/8/2024, às 16h 12ª Sessão Virtual Início: 22/8/2024, às 12h Término: 30/8/2024, às 16h
Setembro	13ª Sessão Virtual Início: 5/9/2024, às 12h Término: 13/9/2024, às 16h 14ª Sessão Virtual Início: 19/9/2024, às 12h Término: 27/9/2024, às 16h
Outubro	15ª Sessão Virtual Início: 3/10/2024, às 12h Término: 11/10/2024, às 16h 16ª Sessão Virtual Início: 17/10/2024, às 12h Término: 25/10/2024, às 16h

Novembro	17ª Sessão Virtual Início: 7/11/2024, às 12h Término: 14/11/2024, às 16h 18ª Sessão Virtual Início: 21/11/2024, às 12h Término: 29/11/2024, às 16h
Dezembro	19ª Sessão Virtual Início: 5/12/2024, às 12h Término: 13/12/2024, às 16h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 18/04/2024, às 16:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1830273** e o código CRC **8E0E3BBB**.